



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021.
ARP Nº. 060 2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068 2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE.**

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92**, com sede na Rua Professor João Félix, nº 635, Sala 07, Bairro Lixeira – CEP. 78.008-435, no Município de Cuiabá - MT, neste ato, representada pela Sr. **(a) ANDREITE SPADA**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 992.663.001-44**, e **RG sob o nº 14342804 – SSP/MT**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA.**

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de 25% em alguns itens dos LOTES 01,02,03 E 05 – do **Contrato Administrativo nº. 202/2021** conforme tabela em anexo. O Valor Total deste Termo passa a ser de **R\$ 4.808,93 (Quatro Mil Oitocentos E Oito Reais E Noventa E Três Centavos)**, após as alterações e conforme as quantidades disponíveis na ARP nesta Data.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

LOTE 01				FAMA DISTRIBUIDORA			
LOTE 01 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA PSF E HOSPITAL							
ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
36	50	FRASCO AMPOLAS	CEFTRIAXONA 1G I.M INJETÁVEL	R\$ 9,50	R\$ 475,00	1	
136	375	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO ENV	R\$ 0,70	R\$ 262,50	1	

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 737,50 (Setecentos E Trinta E Sete Reais E Cinquenta Centavos).

LOTE 02				FAMA DISTRIBUIDORA			
LOTE 02 - OUTROS MEDICAMENTOS PSF E HOSPITAL							
ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
329	1125	AMPOLA	VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	R\$ 1,73	R\$ 1.946,25	1	

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 1.946,25 (Mil Novecentos E Quarenta E Seis Reais E Vinte E Cinco Centavos).

LOTE 03				FAMA DISTRIBUIDORA			
MATERIAIS DE USO NO PSF E HOSPITAL							
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
398	25	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL	R\$ 0,42	R\$ 10,50	1	
428	25	UNIDADE	ESPECULO GINECOLÓGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAMANHO GRANDE	R\$ 1,38	R\$ 34,50	1	
429	87	UNIDADE	ESPECULO GINECOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAMANHO MEDIO	R\$ 1,14	R\$ 99,18	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 144,18 (Cento E Quarenta E Quatro Reais E Dezoito Centavos).

LOTE 05 LOTE 05 – LABORATÓRIO							
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
636	7	KIT	DENGUE NS1 IMUNOCROMATOGRÁFICO (TESTE RÁPIDO)	R\$ 283,00	R\$ 1.981,00	1	

VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 1.981,00 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais).

VALOR TOTAL DO LOTE 01,02,03 e 05: R\$ 4.808,93 (Quatro Mil Oitocentos E Oito Reais E Noventa E Três Centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos/MT, 16 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI –ME
CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92
ANDREITE SPADA
Representante
CONTRATADA

GEISA TALIA NINOW
CPF 061.469.501-57
TESTEMUNHA

FABIO JUNIOR SILVA PEDROSO
CPF 006.458.971-40
TESTEMUNHA